

## Comissão Regional Eleitoral – CRE

ATA nº 13/2020 CRE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a **Comissão Regional Eleitoral** do CRESS 10ª Região, sito Rua Coronel André Belo, 452, sala 201, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. Estiveram presentes: Sibeli da Silva Diefenthaeler, Roberta Rama de Brito, Fabiana Beretta Bialoglowka, Lizandra Hoffmann Passamani, Mairi Arezi, assessor jurídico Ernani Rossetto Juriatti e assessora de comunicação Kátia Marko. A reunião iniciou-se às 14 horas sendo coordenada pela presidenta Sibeli da Silva Diefenthaeler. Os assuntos tratados e as respectivas definições foram: **A) DEMANDAS DAS CHAPAS: 1) Debate:** A CRE se reuniu com a assessora de comunicação do CRESSRS, Kátia Marko para discutir sobre a organização do debate entre as chapas que ocorrerá no dia 6 de março, às 19h30min, na sede do CRESSRS, sobretudo no que diz respeito à disponibilidade e uso de equipamentos multimídia, à transmissão do debate e elaboração de convite. Para tanto, ficaram acordadas as seguintes demandas à assessoria de comunicação: contatar com o assessor de informática Luciano para garantir a qualidade do sinal da internet no auditório do CRESS tendo em vista a transmissão da *live*; trazer tripé e celular. Sobre o convite, a assessora de comunicação ficou de apresentar proposta a essa CRE, a fim de que seja apreciada na próxima reunião da comissão. **2) EXPEDIENTE 003/2020:** A CRE acusa o recebimento do documento intitulado “Defesa em relação aos fatos e fundamentos trazidos no Requerimento 002/2020, da Chapa 2”. A CRE seguirá o mesmo procedimento do Expediente 001/2020, o qual consiste na juntada do contraditório da Chapa 1 ao expediente e solicitar ao assessor jurídico Ernani Rossetto Juriatti uma manifestação, até o dia 20/02/2020, quinta-feira, data da próxima reunião dessa CRE. **3) Ofício 007/2020 (Chapa 1):** A CRE acusa o recebimento do ofício o qual solicita “a confirmação junto ao CRESSRS em que data as candidatas da Chapa 2, as assistentes sociais Jamile de Freitas Serres, CRESSRS nº8421 e Andreia Regina Ribeiro, CRESSRS nº 5436, adquiriram a condição de adimplentes, requisito fundamental de elegibilidade”. A CRE toma ciência da solicitação e encaminha para a Comissão de Registros para averiguação do mesmo.. Ainda durante a reunião recebeu o retorno do setor de registros e encaminhará e-mail informando que está disponível na sede do CRESS o retorno da solicitação. **4) Ofício 007/2020 (Chapa 2):** “Solicita que seja encaminhado para ambas chapas que estão concorrendo às eleições do CRESS 10ª Região, os contatos (nome, telefone e e-mail) de todos os NUCRESS do RS para que seja feito contato e agendado as reuniões das chapas durante o processo eleitoral”. A CRE toma ciência, acolhe a solicitação e encaminha para a Diretoria do CRESSRS providenciar, no prazo máximo de dois dias, a listagem atualizada de contatos dos NUCRESS para que essa CRE possa socializar tais informações para as chapas concorrentes, **5) Ofício 008/2020**

## Comissão Regional Eleitoral – CRE

ATA nº 13/2020 CRE

35**(Chapa 2)**: A CRE toma ciência do ofício que apresenta situação em que a Chapa 2 entende  
36“trazer importantes prejuízos” à mesma. Segundo o ofício, “trata-se de um encontro para  
37apresentação de Chapa e respectivas propostas em Pelotas, pretendido ser realizado na data  
38de 17/02/20”. A CRE toma ciência e reporta para manifestação do assessor jurídico Ernani  
39Rossetto Juriatti. O assessor jurídico esteve presente na reunião e orientou que seja dado  
40ciência dos fatos a todos os envolvidos, dando oportunidade de manifestação das partes por  
41meio de relatório sobre situação, para então a CRE avaliar os encaminhamentos. **6)**  
42**Expediente 001/2020**: Em vias de conclusão do parecer, chegou a esta CRE nova “Juntada  
43de Documentos e Manifestação à Defesa e Parecer Jurídico”, da Chapa 01, o que culminou a  
44CRE debruçar-se sobre a análise dos documentos entregues. Devido a isso, houve a  
45necessidade de agendar uma próxima reunião para o dia 18/02/2020 com pauta única com  
46vistas de garantir a finalização da avaliação dessa CRE sobre o referido assunto. **7)**  
47**PRÓXIMA REUNIÃO**: A próxima reunião da Comissão ocorrerá no dia 18 de fevereiro, terça-  
48feira, quando deverá proceder o andamento do expediente 001/2020 como pauta única. Nada  
49mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião da Comissão Regional Eleitoral às  
5018h45min. que será assinada por mim, Sibeli da Silva Diefenthaler e pelos demais  
51presentes. -----

---

Lizandra Hoffmann Passamani  
AS CRESS 9329 - 10ª Região  
CRE CRESSRS

---

Sibeli da Silva Diefenthaler  
AS CRESS 8782 - 10ª Região  
Presidenta CRE CRESSRS

52

---

Fabiana Beretta Bialoglowka  
AS CRESS 9605 - 10ª Região  
CRE CRESSRS

---

Roberta Rama de Brito  
AS CRESS 8082 - 10ª Região  
CRE CRESSRS

53

54

---

Mairi Arezi  
AS CRESS 3883 - 10ª Região  
CRE CRESSRS

57